



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 065

Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

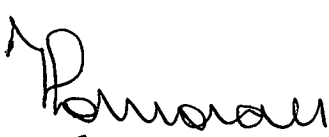
### RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário IVANIL CARRITO, Agente Fazendário-Nível 24, o tempo de 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos dos processos 282/87<sup>e</sup> e 181/88, com base no Art. 1º, da Lei nº 858, de 20.09.83 (Contagem Recíproca), a partir de 04 de julho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração